



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1212, Pág. 1

PORTARIA N.º 374/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro **Mário Manoel Coelho Mello**, no Ofício n.º 02/2015, datado de 8.9.2015,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Conselheiro **MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, à cidade de Fortaleza/CE, para participar da **"11ª EDIÇÃO DO CONINTER - CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO**, nos dias de 1 e 2.10.2015;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 396/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Auditor **Alípio Reis Firmo Filho**, no Memorando n.º 75/2015-GAUD/ARFF, datado de 11.9.2015,

R E S O L V E :

I- DESIGNAR o Senhor Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para participar do curso de **"Aposentadoria, pensão, abono de permanência e memórias de cálculos com as revisões, conforme Acórdão 1.176/2015-TCU"**, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 5 a 8.10.2015;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 24 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 397/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 189/2015-IRB, datado de 13.8.2015, subscrito pelo Presidente do IRB, o Senhor **Sebastião Helvecio**,

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 23.9.2015,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA**, matrícula n.º 000.143-0A, para participar do **"I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas"**, no período 6 a 8.10.2015, na cidade de Belo Horizonte/MG;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 24 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 398/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Procurador de Contas, **Carlos Alberto Souza de Almeida**, no Formulário de Solicitação de Treinamento, datado de 18.9.2015,

R E S O L V E :

I- DESIGNAR o Senhor Procurador de Contas **CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 001.022-7A, para participar da **"6ª Conferência Luso-Brasileira"** a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 4 a 7.10.2015;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 24 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1212, Pág. 2

PORTARIA N.º 399/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Senhora Procuradora de Contas, **Evelyn Freire de Carvalho**, no Formulário de Solicitação de Treinamento, datado de 21.9.2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Senhora Procuradora de Contas **EVELYN FREIRE DE CARVALHO**, matrícula n.º 000.893-1A, para participar do "XVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de 21 a 23.10.2015;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 24 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 402/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício n.º 94/2015 – ECP/AM, subscrito pelo Diretor Geral da ECP/AM, **Harleson dos Santos Arueira**, datado de 14.9.2015,

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 24.9.2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amapaz", a ser realizado nos respectivos municípios e períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Érika Alves de Araújo	001.549-0A	Maués	4 a 9.10.2015
		Maraã	11 a 17.10.2015
		Parintins	16 a 20.11.2015

Priscila de Almeida Hayden Simões	001.373-0A	Maués	4 a 9.10.2015
Renato Ferreira Ribeiro Matta	002.057-5A	Maués	4 a 9.10.2015
		Tabatinga	18 a 23.10.2015
Clara Rúbia Belota de Queiroz	000.102-3A	Humaitá	4 a 9.10.2015
		Coari	12 a 16.10.2015
		Tabatinga	18 a 23.10.2015
		Itapiranga/ Silves	25 a 31.10.2015
		Presidente Figueiredo/ Rio Preto da Eva	2 a 6.11.2015
		Careiro/ Autazes	9 a 13.11.2015
Caroline Cunha de Oliveira	001.368-4A	Humaitá	4 a 9.10.2015
		Parintins	16 a 20.11.2015
Alex Castro de Brito	001.441-9C	Humaitá	4 a 9.10.2015
		Parintins	16 a 20.11.2015
Cynthia Mara Lins Furtado Belém	000.342-5A	Silves	5 a 9.10.2015
		Manacapuru	19 a 23.10.2015
Vilmarina da Conceição Pinto dos Santos	000.424-3A	Silves	5 a 9.10.2015
		Manacapuru	19 a 23.10.2015
Mara Eduvirmem de Belém Pereira	002.227-6A	Silves	5 a 9.10.2015
Celso Lins Falcone	001.253-0A	Silves	5 a 9.10.2015
		Manacapuru	19 a 23.10.2015
		Tefé	16 a 20.11.2015
Dirce Cardoso Guimarães	000.414-6A	Maraã	11 a 17.10.2015
Natalie Grace Filizola de Oliveira	001.237-8A	Maraã	11 a 17.10.2015
		Itapiranga/ Silves	25 a 31.10.2015
		Presidente Figueiredo/ Rio Preto da Eva	2 a 6.11.2015
		Careiro/ Autazes	9 a 13.11.2015
Tereza Cristina Queiroz da Silva	000.192-9A	Coari	12 a 16.10.2015
		Tefé	16 a 20.11.2015
Juliana Narjara Libório Campagnoli	001.078-2C	Coari	12 a 16.10.2015
José Geraldo Siqueira Carvalho	000.012-4A	Tabatinga	18 a 23.10.2015
Yvelise Perez Braga	000.086-8A	Manacapuru	19 a 23.10.2015
Luis Cláudio de Lima Monteiro	000.956-3A	Itapiranga/ Silves	25 a 31.10.2015
Vaulisney Rocha Falcão	001.062-6B	Presidente Figueiredo/ Rio Preto da Eva	2 a 6.11.2015
Elcilenio da Silva Nascimento	000.960-1A	Careiro/ Autazes	9 a 13.11.2015
Djane Maciel de Medeiros	001.769-8A	Parintins	16 a 20.11.2015





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1212, Pág. 3

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 331/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 4187/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora, **FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO**, matrícula n.º 01.095-2A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso I, do art. 4º, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.128.0056.2093 --ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCE** natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 332/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n.º 4189/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula n.º 000.192-9A, para custear despesas de pronto pagamento, na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** -- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 333/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 4183/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ROSEANE ORLANDO SAMPAIO**, matrícula n.º 001.515-6A, para custear despesas na capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1212, Pág. 4

PORTARIA Nº 334/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4185/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n.º 001.053-7A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 335/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4186/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ROSEANE ORLANDO SAMPAIO**, matrícula n.º 001.515-6A, para custear despesas na capital do Estado com arriano no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 336/2015-SGDRH

O Secretário Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 88/DIAS, datado de 23.9.2015, subscrito pela Sra. Ângela Maria Pedrosa Galvão, Chefe da Divisão de Assistência Social desta Corte de Contas;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **ANA CLÁUDIA NUNES DUARTE GOERITZ**, matrícula n. 002.167-9A, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme Atestado Médico, em conformidade a lei n. 11.770/2008 de 9.9.2008, no período de 18.9.2015 a 15.3.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 337/2015-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** a Decisão n.º 229/2015- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 23.9.2015, constante do Processo n.º 3785/2015,

R E S O L V E:

RECONHECER o direito ao servidor **MOACYR MIRANDA NETO**, matrícula n.º 000.540-1A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2010/2015, com base no artigo 78 da Lei 1762/1986, para gozo em data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1212, Pág. 5

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 188/2015-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2015 (ATA da 6ª Sessão Administrativa, de 25/02/2015, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 121/2015-DICAD/MA, de 23/09/2015.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO**, matrícula nº 001.889-9A, **TALITA DOS SANTOS BELCHIOR**, matrícula nº 001.476-1A, **OCINEIDE DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 000.326-3A, **MARIA ANGÉLICA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula nº 002.323-0A e o estagiário **LEONARDO MARQUES TORRES**, matrícula nº 002.261-6A, para, no período de **26/10 a 17/11/2015**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* na Câmara Municipal de Manaus - CMM e no Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, referentes às contas do exercício de 2014;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 - LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

VI - ESTABELECER aos membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 - RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 4163/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 527/2015 da DJUR, às fls.09 e 10 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do Senhora Procuradora, **EVELYN FREIRE DE CARVALHO**, deste Tribunal de Contas, no evento "XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado no período de 21 a 23/10/2015, na cidade de Goiânia/GO, por meio do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.419.181/0001-77. O valor total da inscrição é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1212, Pág. 6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03 do Processo Administrativo nº 4162/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da DJUR nº 525/2015, constante nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do Senhor Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, deste Tribunal de Contas, no evento "APOSENTADORIA, PENSÃO, ABONO DE PERMANÊNCIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO COM AS REVISÕES CONFORME ACÓRDÃO 1.176/2015 – TCU", a ser ministrado no período de 05 a 08/10/2015, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, que se dará por meio da CONSULTRE – Consultoria de Treinamento Ltda., situada a Av. Champagnat, 645, SI 502, Ed. Palmares, Centro – Vila Velha/ ES, inscrita sob CNPJ no 36.003.671/0001-53. O valor da inscrição é de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições no evento "APOSENTADORIA, PENSÃO, ABONO DE PERMANÊNCIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO COM AS REVISÕES CONFORME ACÓRDÃO 1.176/2015 – TCU".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente, em exercício

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 4016/2015 - Recurso de Reconsideração em face da Decisão n. 657/2009 – TCE – Tribunal Pleno, exarado no Processo n.9464/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2015.

PROCESSO Nº. 3841/2015 - Recurso de Revisão em face do Acórdão n. 079/2012 – TCE – Tribunal Pleno, exarado no Processo n.2492/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2015

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE e § 2º, da Resolução – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO** o Sr. **EDILSON DE SOUZA SOARES, Secretário Executivo e Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, à época**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 229/2015-DICAD/AM, reunidos no Processo TCE nº**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1212, Pág. 7

1473/2015 que trata da prestação de contas anual, exercício 2014, da Secretaria em epígrafe.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de setembro de 2015.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
DIRETOR

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS	
NOME: ALLINE BOTELHO DE OLIVEIRA	
RG: 18594476	
CPF: 67605619200	
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	
Declaro que na data de 3 de setembro de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Nada a declarar	-
Manaus, 29 de setembro de 2015.	
<i>Alline Botelho de Oliveira</i>	
Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE nº 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução nº 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.	

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1917

DENGUE

**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.**

**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. DENGUE MATA.

www.combatadengue.com.br
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
SUS
Ministério da Saúde
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100